



Universidade do Oeste de Santa Catarina

ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA
UNOESC- *Campus* Joaçaba
Regulamento 2013

O Reitor da Universidade do oeste de Santa Catarina – Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, torna público a Batalha Criativa denominada “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**”, evento promovido pelos cursos de Comunicação Social da Unoesc, *Campus* de Joaçaba,

I – DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º A Direção, organização e realização do “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**” está cargo do curso de Comunicação Social da Unoesc, *Campus* Joaçaba.

Art. 2º O “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**” tem por objetivos:

- a) Estimular a comunicação e gerar referência aos cursos de Comunicação Social da UNOESC, *Campus* de Joaçaba;
- b) Instigar a criatividade e a inovação nos acadêmicos, por intermédio de situações reais de mercado;
- c) Desenvolver a agilidade, espírito esportivo, integração e raciocínio lógico/rápido;
- d) Promover a integração entre alunos e professores.

Art. 3º O “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**” obedecerá às normas estabelecidas no presente regulamento.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

II – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Poderão inscrever-se no “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**”, todos os acadêmicos devidamente matriculados em um dos cursos de Comunicação Social da UNOESC Joaçaba, seja Jornalismo ou Publicidade e Propaganda. Todas as provas da Batalha Criativa visam solucionar algum problema ou carência comunicacional da comunidade regional, visando seu desenvolvimento, suprimindo as suas carências mercadológicas.

Art. 5º Cada equipe deverá ser composta por no mínimo 01 (um) acadêmico de cada fase do curso de PP e 01 (um) acadêmico do curso de Jornalismo, podendo repetir os demais integrantes somando um total de 7 (sete) a 10 (dez) acadêmicos.

§ 1º As inscrições serão gratuitas.

§ 2º Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento.

§ 3º Ao participarem neste evento, os participantes assumirão a cedência de autorização de publicação das peças/campanhas desenvolvidas, quer durante o evento, quer em publicações posteriores.

III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º A ficha de inscrição estará disponível no site na Unoesc (www.unoesc.edu.br), no blog dos cursos de Comunicação Social (<http://comunicacaojoacaba.blogspot.com.br>) e na secretaria da ACSA – Áreas de Ciências Sociais e Aplicadas, deverá ser preenchida e entregue a secretaria da ACSA – Áreas de Ciências Sociais e Aplicadas.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo Único. Não serão aceitas inscrições individuais e não será necessário enviar nenhum outro material para inscrição além da ficha de inscrição.

Art. 7º As inscrições dos (as) participantes (as) deverão ser feitas **no período de 20 a 27 de março de 2013.**

Art. 8º O prazo final para inscrições é 27 de março de 2013.

Art. 9º É indispensável preencher todos os campos da ficha de inscrição.

Art. 10 Em caso de desistência, o grupo poderá efetuar substituição somente com justificativa documentada, caso contrário, a equipe ficará desfalcada.

IV - DATA E LOCAL

Art. 11 O “ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA”, acontecerá nos dias 05 e 06 de abril de 2013 (sexta e sábado), com início às 20:00hs e término previsto para as 16h, podendo exceder o horário de término em função do andamento das provas.

Art. 12 O encerramento/premiação ocorrerá no último dia do evento (06/04).

Art. 13 O evento ocorrerá na sede Campestre da Unoesc localizada em Barra Verde na cidade de Herval D'Oeste/SC.

V – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E COMISSÃO JULGADORA

Art. 14 A Comissão Organizadora será constituída pelos professores dos cursos de Comunicação Social da Unoesc *campus* de Joaçaba e, poderá contar, eventualmente, com convidados externos.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Parágrafo único. Caberá à Comissão Organizadora constituir a Comissão Julgadora, coordenar e divulgar o informativo do evento.

Art. 15 A Comissão Julgadora será constituída por professores do curso, e, se necessário, com convidados externos que atuam na área da comunicação da região, indicados pela Comissão Organizadora.

Art. 16 A Comissão Julgadora elegerá, entre todos os grupos inscritos, os 2 (dois) que obtiverem êxito nas provas, considerando critérios de criatividade, originalidade, agilidade, espírito esportivo, integração e raciocínio lógico/rápido.

Parágrafo único. O primeiro lugar receberá o prêmio Ouro e o segundo colocado o prêmio Prata.

Art. 17 Os jurados não poderão participar de nenhuma das provas.

Art. 18 O julgamento das provas será feito em duas fases. Na primeira, os jurados darão sua nota individual para cada equipe, partindo da análise dessas notas, será divulgado o resultado individual de cada prova. Na segunda, será feita a reunião para contabilizar as notas para saber os vencedores do Ouro e Prata.

Art. 19 Haverá um presidente responsável pela coordenação dos trabalhos. É também quem vai decidir no caso de impasse entre os jurados.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Julgadora serão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis, não cabendo nenhum recurso.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

Art. 20 – Os resultados serão divulgados no último dia do evento, dia 06 de abril de 2013 a partir das 16 horas e após publicados no site da Unoesc e no blog dos cursos de Comunicação Social da Unoesc Joaçaba.

VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 21 – Serão premiadas duas equipes com:

1º lugar (Ouro) – R\$ 2.000,00 + certificado de participação.

2º lugar (Ouro) – R\$ 1.000,00 + certificado de participação.

Parágrafo único. Todos os participantes do “**ACAMPAR 2013. BATALHA CRIATIVA**” receberão um certificado de extensão carga horária de 16 horas da Universidade. Os certificados deverão ser retirados na ACSA a partir de agosto de 2013.

VIII- ADVERTÊNCIAS

Art. 22 – Será passível de aplicação de advertências qualquer tipo de manifestação ofensiva ou desrespeitosa por parte das equipes para com a Comissão Organizadora, Julgadora e até mesmo entre membros de equipes adversárias.

Art. 23 – As advertências poderão ser verbais e/ou implicarão em perda de pontos. Caso a equipe não respeite a advertência, poderá ser imediatamente desclassificada e proibida de continuar nas dependências do evento.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 24 As advertências serão analisadas e aplicadas pela Comissão Julgadora e Organizadora.

Art. 25 Fica vedada a entrada de pessoas portando bebidas alcoólicas nas dependências do evento e fumantes deverão dirigir-se às áreas externas.

Art. 26 É proibida a entrada de pessoas portando armas de fogo (pistolas, revólveres, etc.) ou objetos cortantes (facas, espadas, etc.).

IX - DAS OBRIGAÇÕES DE CADA PARTICIPANTE

Art. 27 A organização do evento não se responsabiliza por materiais para realização das provas, acomodação ou alimentação das equipes. Fica a cargo de cada equipe a organização dos itens citados.

Art. 28 Os participantes terão total responsabilidade por seus pertences (equipamentos de camping, objetos pessoais, etc) e a forma de uso dos mesmos.

Art. 29 A organização não disponibilizará apoio para a montagem e correta utilização do equipamento de camping.

Art. 30 Todos os participantes ficam obrigados a:

- a) Providenciar alimentação, não tendo a organização qualquer responsabilidade pela alimentação dos participantes;
- b) Zelar pelo bom uso da sede Campestre da Unoesc localizada em Barra Verde na cidade de Herval D'Oeste/SC;
- c) Respeitar as áreas demarcadas para a montagem de seus equipamentos, tais como barracas, sacos de dormir, colchonetes e outros itens;
- d) Manter limpo o lugar utilizado, sendo o participante responsável pela própria coleta de lixo e depositando-o nos locais designados para o descarte;



Universidade do Oeste de Santa Catarina

- e) É expressamente proibida a entrada de qualquer bebida alcoólica no evento;
- f) Não será permitido qualquer tipo de comportamento agressivo ou que falte com o pudor.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 Os ganhadores terão o direito de usar qualquer prêmio a eles concedido para fins promocionais, contanto que a outorga seja corretamente mencionada.

Art. 32 Com o objetivo de promover o Acampar 2013. Batalha Criativa, todo participante autoriza os organizadores a mostrar os trabalhos em apresentações públicas ou privadas, com ou sem ônus, na hora e no lugar em que os organizadores julgarem apropriados.

Art. 33 Os organizadores poderão emprestar ou vender cópias dos trabalhos para qualquer pessoa ou organização, com o objetivo de promover o Prêmio e atingir seu objetivo, quer direta ou indiretamente.

Art. 34 Todo participante desobriga os organizadores do Acampar 2013, Batalha Criativa, de qualquer reclamação legal que possa ser feita contra eles por qualquer questão relacionada à publicação ou exibição dos referidos trabalhos.

Art. 35 Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.jba@unoesc.edu.br e/ou pelo telefone (49) 551-2060.

Art. 36 A inscrição neste Evento implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os itens deste Regulamento.



Universidade do Oeste de Santa Catarina

Art. 37 Serão automaticamente excluídos os participantes que tentarem fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste Regulamento.

Art. 38 Os casos omissos ao presente Regulamento serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora do evento.

Art. 39 Este Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Joaçaba, 20 de março de 2013

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc